



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1016/2024
28/02/2024 - 11:26
IND 527/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para que seja implantado o Programa “Esta Vaga não é sua nem por um minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para que seja implantado o Programa “Esta Vaga não é sua nem por um minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, as vagas de estacionamento para deficientes e idosos foram regulamentadas e garantidas por lei, a partir da vigência das resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Desta forma, todas as cidades brasileiras são obrigadas a destinar 2% de vagas de estacionamento para deficientes e 3% para idosos. Porém, grande parte dos condutores de veículos ainda desrespeita a legislação de trânsito. É desrespeitar um direito adquirido por estes segmentos da sociedade. Além disso, desobedecer a legislação é colocar os interesses pessoais acima do bem comum.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:

dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1016/2024
28/02/2024 - 11:26
IND 527/2024

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador